

DECRETO Nº 34.217, DE 06/06/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir os contratos de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Marinalva dos Santos Anjos	30917	SEMED	05/06/2018	8536/18
Emanuely Costa Garuzzi Lupetti	31145	SEMED	01/06/2018	8567/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data respectiva a cada profissional constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal